INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, Arthur Henrique e que seja atendida a seguinte **INDICAÇÃO**:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR INTERMÉDIO DAS SECRETARIAS COMPETENTES, REALIZE ESTUDO TÉCNICO E PROMOVA ARTICULAÇÃO COM OS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS, COM A FINALIDADE DE INSTITUIR O CENSO MUNICIPAL SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, DESTINADO A MAPEAR, COMPILAR E MONITORAR DADOS RELACIONADOS ÀS DIVERSAS FORMAS DE VIOLÊNCIA QUE AFETAM MULHERES NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.

JUSTIFICATIVA

A criação do Censo Municipal sobre a Violência contra a Mulher representa uma medida fundamental para aprimorar as políticas públicas de prevenção, enfrentamento e proteção às mulheres em situação de violência. Atualmente, os dados sobre violência de gênero encontram-se dispersos entre diferentes órgãos, como Delegacias, Unidades de Saúde, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros Especializados de Atendimento à Mulher e serviços de urgência, o que dificulta a elaboração de ações estratégicas e integradas.

Ao instituir um censo municipal periódico, o Município passa a contar com informações precisas, atualizadas e territorializadas, permitindo identificar áreas com maior incidência de violência, perfil das vítimas, tipos de agressão mais comuns, padrões recorrentes e possíveis fatores de risco.

Essas informações são essenciais para subsidiar políticas públicas mais eficazes, aprimorar fluxos de atendimento, direcionar recursos e ampliar ações educativas e preventivas. Além disso, a iniciativa alinha-se às diretrizes da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), que

estabelece a importância da produção e sistematização de dados para o combate efetivo à violência contra a mulher.

Um diagnóstico informado fortalece a atuação das forças de segurança, da rede de proteção e dos serviços de acolhimento, garantindo respostas mais rápidas, humanizadas e eficientes. Portanto, instituir o Censo Municipal sobre a Violência contra a Mulher é passo indispensável para que Boa Vista avance na construção de uma cidade mais segura, justa e comprometida com a proteção e a dignidade de todas as mulheres.

Plenário **“Estácio Pereira de Melo”**, Boa Vista – RR, 10 de dezembro de 2025.

JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282

Assinado de forma digital por JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282
Dados: 2025.12.10 23:33:02 -04'00'

JEU NUNES
Vereadora de Boa Vista - RR